LEI MUNICIPAL N° 3340 PROJETO DE LEI N° 3549

" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA CEZARINO LOVO ".

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação, de "Rua Cezarino Lovo", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de setembro de 2006.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN Prefeito Municipal